

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

Data: 28 / 10 / 2016

PORTARIA MD N°. 496/2016

Ass.: _____

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

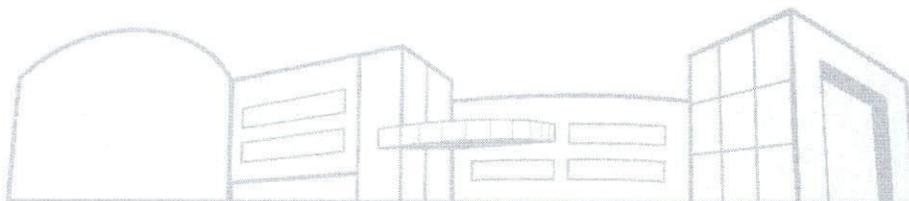
Conceder ao Senhor ANTONIO HENRIQUE DE AQUINO TEIXEIRA FILHO, servidor efetivo, matrícula funcional n°. 41798, 02% (dois por cento) de adicional por tempo de serviço, calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, para todos os efeitos, conforme dispõe o artigo 127 da Lei Complementar n°. 04, de 15.10.1990, c/c com o artigo 86 da Lei Complementar n°. 04, de 15.10.1990, com nova redação alterada pela Lei Complementar n°. 42, de 16.04.1996, referente à averbação de tempo de contribuição, prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, com efeitos financeiros, a partir da data do requerimento, ou seja, 19.07.2016, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral n°. 617/2016, de 02.09.2016, fls. n°s 18/23, e ratificado pela Procuradora-Geral, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 27.09.2016, fls. n°s 25/26, em atenção ao Protocolo n°.: 007.110/2016, de 19.07.2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 07 de outubro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF ----- Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" ----- 1°. Secretário



SECRETARIA DE CASOS DE PASSOS
LIGADO NA FOLHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

Data: _____
Ass: _____